



Assembleia Municipal do Seixal

EDITAL

N.º 05/2011

Joaquim Estêvão Miguel Judas Presidente da Assembleia Municipal do Seixal

Torna público que nos termos da alínea b) do n.º 1 do art. 54.º e do n.º 2 do art. 87.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro, a Assembleia Municipal do Seixal, reunirá em Sessão Ordinária, a 1.ª de 2011, no próximo dia 25 de Fevereiro, pelas 20H00, nas instalações da Associação de Moradores dos Redondos, sitas em Fernão Ferro, no n.º 48 da Rua Associação de Moradores, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

I – PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

II – PERIODO DE INTERVENÇÃO DA POPULAÇÃO.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

- III.1. Acta da Sessão Extraordinária de 20 de Dezembro de 2010.
- III.2. Apreciação de informação da Câmara, sobre a actividade desta, nos termos e para efeitos das alíneas c) e d) do n.º 1 do art. 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e com as alterações da Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro.
- III.3. Apreciação de informação do Presidente da Câmara, sobre a actividade do município e situação financeira do mesmo, nos termos e para efeitos do disposto na alínea e) do n.º 1 do art. 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e com as alterações da Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro.
- III.4. Revisão dos Serviços da Câmara Municipal. Modelo, estrutura nuclear e limites máximos de unidades e subunidades flexíveis e equipas de projecto. Alteração à deliberação n.º 419/2010 – CMS, de 13 de Dezembro.
- III.5. Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2011. 1.ª revisão orçamental.
- III.6. Mapa do Pessoal para 2011. Alteração.
- III.7. Regulamento dos Serviços Municipais da Câmara Municipal do Seixal. Aprovação.
- III.8. Protocolos de delegação de competências delegáveis nas juntas de freguesia. 2011. Aprovação de minuta.



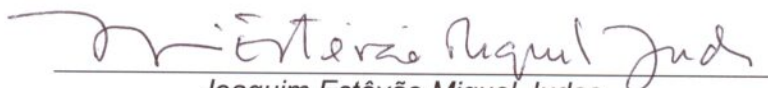
Assembleia Municipal do Seixal

- III.9. Protocolos de atribuição de orçamento municipal às juntas de freguesia. 2011. Aprovação de minuta.
- III.10. Regulamento Municipal do Centro de Apoio ao Movimento Associativo Juvenil. Versão definitiva. Aprovação.
- III.11. Informação do trabalho em curso das Comissões.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 21 de Fevereiro de 2011

O Presidente da Assembleia Municipal


Joaquim Estêvão Miguel Judas